

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento: Gerência Geral de Atenção Especializada / Coordenação da Rede Hospitalar(CHOSP)

Titular: Amanda Cordeiro de Vasconcelos

Cargo/função: Coordenadora

Matrícula: 56281-8

Email: chospmscaruaru@gmail.com

Telefone: 81 - 3101 0224 / 3101 2441

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Caruaru possui em seu parque tecnológico o equipamento do tipo *tomógrafo computadorizado* localizado no HMMA - Hospital Municipal Dr. Manoel Afonso que permite aos médicos examinarem através dos tecidos humanos com grande facilidade, detectando assim ossos quebrados, inadequações em cavidades, etc., além de tornar possível o diagnóstico de várias doenças. Para manter o tomógrafo em pleno funcionamento, faz-se necessária a realização de manutenções preventiva e corretiva, pois é de suma importância evitar paradas não programadas durante os atendimentos na Unidade de Saúde Hospital Manoel Afonso, garantindo-se assim o atendimento à população que necessita de exames de diagnóstico por imagem pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A Contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de assistência técnica de manutenção preventiva anual e calibração, e manutenções corretivas sob demanda e ilimitadas, e com reposição de peças e componentes sob demanda, com valores empenhados em anexo, no equipamento do tipo TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO da Rede, localizado na unidade de saúde do município de Caruaru-PE(HMMA - Hospital Municipal Dr. Manoel Afonso). O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura e publicação do contrato, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 105 a 107 e 110 da Lei nº 14.133, de 2021 visando garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável do equipamento, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, e ainda manter o patrimônio da SMS.

Tal contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de uma empresa especializada de assistência técnica de manutenção preventiva e calibração anuais, e manutenção corretiva ilimitada ao ano e sob demanda, no equipamento médico de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA da rede municipal localizado na unidade de saúde do município de Caruaru-PE, Hospital Manoel Afonso, de forma contínua, rápida e eficiente para melhor utilização de toda estrutura tecnológica disponível no Parque tecnológico da SMS, tanto do ponto de vista de redução de custos para a otimização do uso e disponibilidade de atendimento aos pacientes em todas as atividades assistenciais e intensivas, cirúrgicas, ambulatoriais e laboratoriais.

Há que se considerar que o objeto da contratação será executado, principalmente, em ambiente hospitalar, cuja atividade fim é a prestação do serviço de assistência à saúde, o que requer um padrão de excelência e necessidade premente na sua execução, a fim de garantir qualidade no atendimento ao paciente com segurança e efetividade.

É imprescindível para o adequado funcionamento do equipamento que as manutenções sejam realizadas dentro dos padrões de segurança estabelecidos por organismos nacionais e internacionais e pelas especificações técnicas dos fabricantes, busca-se assegurar a qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados, reduzindo riscos e custos inerentes à operação. Além disso, a contratação de empresa especializada proporcionará maior rastreabilidade, economicidade, disponibilidade do equipamento e menor impacto ambiental possível.

Reafirmando, tais manutenções devem ser realizadas dentro dos padrões de segurança estabelecidos por organismos nacionais e internacionais e pelas especificações técnicas do fabricante, buscando assegurar a qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados, reduzindo riscos e custos inerentes à operação. Além disso, a contratação de empresa especializada proporcionará maior rastreabilidade, economicidade, disponibilidade do equipamento e menor impacto ambiental possível.

Cumpre informar que a SMS não possui atualmente contrato vigente para os serviços pleiteados no presente certame.

Por tudo referido, resta justificada a presente contratação.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, publicado em site eletrônico do município para o ano vigente.

A presente demanda objetiva a contratação de empresa (s) para prestação de serviços em *Manutenção Preventiva periódica, Calibrações anuais e Manutenções Corretivas sob demanda e limitadas a doze (12) ao ano, com Reposição de Peças/componentes sob demanda, no equipamento do tipo TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO localizado no HMMA, pelo período de 12 (doze) meses.* Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, e suas peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da Previsão de Disponibilidade Orçamentária (PDO) devida.

4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 Análise de viabilidade da contratação e Levantamento das soluções:

Foram verificadas a seguir as principais alternativas de soluções de mercado para atendimento da necessidade identificada em item anterior, com descrição pormenorizada, análise dos pontos positivos e negativos e conclusão parcial para cada alternativa proposta. As soluções foram levantadas de acordo com o perfil da demanda de contratação de empresa (s) para prestação de serviços em *Manutenção Preventiva periódica, Calibrações anuais e Manutenções Corretivas sob demanda e limitadas a doze (12) ao ano, com Reposição de Peças/componentes sob demanda, no equipamento do tipo TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO localizado no HMMA, pelo período de 12 (doze) meses,* em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Para condução conclusiva das análises de mercado, foram detalhadas as situações e cenários do mercado, a análise considera aspectos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos, com vistas à identificação da solução mais vantajosa à Administração Pública, os quais a seguir se apresentam:

Solução 1 – Contratação de empresa prestadora dos serviços, mediante dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços com fornecimento de peças/componentes sob demanda, mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 059, de 14 de agosto de 2023. Tal medida está limitada ao valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 (Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.) No presente certame - em pesquisa de preços realizada em julho/2026 - observou-se que o *valor total estimado para a aquisição ultrapassa* o limite estipulado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025.

Pontos Positivos

- ✓ Celeridade na formalização contratual;
- ✓ Atendimento imediato da demanda;

Pontos Negativos

- ✗ Menor grau de competitividade formal comparado ao pregão,
- ✗ O valor total para a referida aquisição deve ser inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para que sejam atendidos os principais normativos vigentes para a modalidade de aquisição.

Considerações: Solução tecnicamente adequada, proporcional à urgência da necessidade, devido à importância do exame para a população, porém *inviável*, constatando-se que é ultrapassado o limite financeiro legal para que a aquisição se encaixe na modalidade licitatória.

Solução 2 – Contratação de empresa prestadora dos serviços, mediante processo licitatório (Pregão Eletrônico) (art. 6º, XLI da lei 14.133/2021)

Descrição: Consiste na instauração de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa (s) para prestação de serviços em *Manutenção Preventiva periódica, Calibrações anuais e Manutenções Corretivas sob demanda e limitadas a doze (12) ao ano, com Reposição de Peças/componentes sob demanda, no equipamento do tipo TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO localizado no HMMA, pelo período de 12 (doze) meses.* A Administração promove o certame, definindo especificações técnicas, quantitativos, condições de entrega, garantia mínima, critérios de aceitabilidade, prazos e obrigações contratuais, promovendo disputa ampla entre fornecedores do mercado nacional. A solução permite definição precisa das especificações técnicas, compatibilização dos equipamentos com a realidade estrutural da unidade hospitalar (HMMA), contratação conforme quantitativos exatos apurados no planejamento, estabelecimento de exigências mínimas de qualidade, eficiência energética e garantia.

Pontos Positivos

- ✓ Maior competitividade, ampla participação de fornecedores;
- ✓ Potencial obtenção de melhor preço mediante disputa;
- ✓ Personalização das especificações técnicas conforme necessidade local;
- ✓ Segurança jurídica com processo integralmente conduzido pelo Município;
- ✓ Controle sobre prazos, garantias e assistência técnica;
- ✓ Planejamento alinhado ao orçamento municipal;
- ✓ Transparência e rastreabilidade processual.

Pontos Negativos

- ✗ Maior tempo de tramitação processual;
- ✗ Necessidade de mobilização da equipe técnica e administrativa;
- ✗ Maior carga operacional na fase preparatória.

Considerações: Apesar de demandar maior estruturação administrativa, a realização de Pregão Eletrônico próprio revela-se tecnicamente adequada, juridicamente segura e economicamente vantajosa, garantindo atendimento integral às necessidades específicas do HMMA. Trata-se de solução que preserva a autonomia administrativa e maximiza a eficiência da contratação.

Solução 3 – Contratação de empresa prestadora dos serviços mediante adesão a ata de registro de preços (contratação “carona”) art. 86º, da lei 14.133/2021

Descrição: Consiste na adesão a Ata de Registro de Preços vigente, gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão não participante (“carona”), para contratação dos mesmos serviços ou similares. O Município aderiria às condições previamente pactuadas entre o órgão gerenciador e o fornecedor registrado. A priori, a adesão à ARP vigente pode apresentar-se como alternativa mais célere, uma vez que o processo licitatório já foi realizado por outro ente. Contudo, essa solução depende da existência de ata vigente com objeto idêntico ou compatível, compatibilidade técnica entre as especificações da ata e as necessidades locais, autorização do órgão gerenciador e do fornecedor, além de demonstração formal da vantajosidade. No caso concreto, a gestão do contrato nesta modalidade torna-se o principal empecilho, pois não há flexibilidade para adequar-se às necessidades do órgão que solicita adesão, o que exige controle técnico detalhado. Porque cada ente público tem suas características e necessidades em especial.

Pontos Positivos

- ✓ Maior celeridade na contratação;
- ✓ Redução de etapas processuais;
- ✓ Possível economia administrativa na fase preparatória.

Pontos Negativos

- ✗ Limitação quanto às especificações técnicas previamente definidas pelo órgão gerenciador da ARP;
- ✗ Risco de incompatibilidade entre objeto registrado e necessidade atual da SMS;
- ✗ Dependência de autorização de terceiros (órgão gerenciador e fornecedor);

- ✗ Menor autonomia na definição de garantias e condições logísticas;
- ✗ Risco de preços não refletirem a realidade atual do mercado local;
- ✗ Possível restrição quantitativa prevista na ata original.

Considerações: Embora juridicamente possível, a adesão à Ata de Registro de Preços não se mostra a alternativa mais adequada ao caso concreto, diante da necessidade de especificações próprias, volume e distribuição dos quantitativos de serviços pleiteados e a busca por maior competitividade e controle contratual. Assim, sob o prisma técnico e estratégico, a solução revela-se menos vantajosa para a SMS que a instauração de processo licitatório próprio.

4.2. Conclusões

Após análise comparativa das soluções de mercado disponíveis, conclui-se que a Solução 2 - Contratação mediante Processo Licitatório (Pregão Eletrônico) é a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, pois esta permite personalização das especificações, ampla competitividade e maior controle administrativo, garantindo atendimento integral às necessidades do HMMA - e principalmente dos usuários do SUS Municipal - e por sua vez, minimizando os riscos de inadequação técnica e contratual.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscou-se utilizar a centralização de contratação de serviços que revele-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo e redução de tempo.

A solução que melhor atende aos interesses da administração pública, é a contratação de empresa (s) para prestação de serviços em **Manutenção Preventiva periódica, Calibrações anuais e Manutenções Corretivas sob demanda e ilimitadas, com Reposição de Peças/componentes sob demanda, no equipamento do tipo TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO localizado no HMMA, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO** nos ditames do art. 6º, XLI da lei 14.133/2021, regulamentado pelo art.4º do Decreto Municipal nº 034, de 14 de março de 2024, nos termos:

Art. 4º O pregão, com critério de julgamento menor preço ou maior desconto, deve ser adotado para aquisição de bens e serviços comuns, sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Em suma a solução consiste no atendimento, pela empresa contratada dos seguintes requisitos, que serão melhor detalhados do Termo de Referência do certame: i. Realizar os serviços de manutenção preventiva, Calibrações anuais (1 ao ano) e manutenção corretiva sob demanda ilimitada por período de doze 12 meses com cobertura total, incluindo visitas técnicas, deslocamentos, hospedagens, mão de obra, fornecimento e substituição de todas as peças necessárias — como componentes eletrônicos, cabos, conectores e demais itens especificados pelo fabricante —, atualização de software, testes de segurança elétrica e qualificação de instalação, operação e desempenho (quando aplicável), independentemente do valor ou criticidade das peças, no menor prazo tecnicamente possível ii.Repor e aplicar todas as peças sob demanda necessárias ao pleno funcionamento do equipamento de acordo com as orientações do fabricante. Para tal, haverá uma reserva de valor para aquisição dde peças/componentes sob demanda, iii.Capacitar tecnicamente os operadores da contratada que atuem em contato direto ou indireto com o equipamento, enfatizando o correto manuseio deste e os seus procedimentos básicos de Segurança, iv. Oferecer treinamento anual ou sempre que houver atualização de software aos operadores e equipe técnica do hospital sobre operação segura do tomógrafo, identificação de falhas comuns e procedimentos de segurança; v. Todas as despesas de deslocamento, alimentação, estadia e material utilizado pelo instrutor/ facilitador dos treinamentos devem ser de responsabilidade da contratada, vi. Deverá ser elaborado Plano de Gestão da Manutenção do equipamento de tomografia com cronograma das manutenções preventivas, estas manutenções devem seguir o manual do fabricante do equipamento, vii. Realizar calibrações caso seja necessária, no equipamento ou após ter efetuado alguma manutenção corretiva, viii.Devem ser realizados testes de aceitação de controle de qualidade de imagem pela contratada de acordo com a instrução normativa da ANVISA nº 93 de 27 de maio de 2021, ix. Caso seja identificada a obsolescência do equipamento, a CONTRATADA deverá emitir o laudo de obsolescência, com fotos, identificação do equipamento, identificação do engenheiro responsável técnico e sua posterior assinatura; e x. Todos os serviços e fornecimentos deverão estar

integralmente incluídos no contrato e em conformidade com as orientações do fabricante do equipamento e com as exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021 ou legislação vigente) e demais normativas aplicáveis.

Quanto à forma de contratação, a modalidade de Pregão Eletrônico mostra-se a mais adequada à presente demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório. O pregão eletrônico possibilita ampla competitividade, transparência, celeridade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de favorecer a participação de fornecedores de diferentes localidades, ampliando a disputa e potencializando ganhos de economicidade.

Dessa forma, a solução como um todo aliando a contratação integrada dos serviços à adoção do pregão eletrônico como modalidade licitatória, revela-se tecnicamente adequada, administrativamente eficiente e juridicamente amparada, atendendo ao interesse público e às necessidades assistenciais da rede municipal de saúde de Caruaru.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Legais

O FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADO será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto. Modo geral deve ser obedecido o disposto nos seguintes normativos:

- I. Lei Federal 14.133/2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- II. Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 55, IV.
- III. A contratação deverá estar em conformidade com o **DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2024**, que Regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caruaru/PE.
- IV. A contratação deverá estar em conformidade com o **DECRETO Nº 083, DE 29 DE JULHO DE 2025**, que Regulamenta o cumprimento das cotas de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, nos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal de Caruaru.
- V. Lei 10.406/2002 – Código Civil

Requisitos Específicos

Os itens deverão ser padronizados pela própria fabricante, peças genuínas em estado de novo.

A empresa contratada obriga-se a:

Realizar os serviços de manutenção preventiva, Calibrações anuais (1 ao ano) e corretiva sob demanda ilimitada por período de doze 12 meses com cobertura total, incluindo visitas técnicas, deslocamentos, hospedagens, mão de obra, fornecimento e substituição de todas as peças necessárias — como componentes eletrônicos, cabos, conectores e demais itens especificados pelo fabricante —, atualização de software, testes de segurança elétrica e qualificação de instalação, operação e desempenho (quando aplicável), independentemente do valor ou criticidade das peças, no menor prazo tecnicamente possível. Todos os serviços e fornecimentos deverão estar integralmente incluídos no contrato e em conformidade com as orientações do fabricante do equipamento e com as exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021 ou legislação vigente) e demais normativas aplicáveis.

Substituição do Tubo do Tomógrafo:

a) A substituição será realizada no quantitativo de 01 (um) tubo de raio x quando apresentada falha ou defeito que comprometa o funcionamento do equipamento, e conforme valor cotado de peças sob demanda.

b) A contratada deverá fornecer um tubo novo e realizar a substituição do tubo antigo defeituoso do Tomógrafo, conforme valor cotado de peças sob demanda, bem como proceder a devida destinação/descarte do tubo antigo, conforme legislação vigente.

c) A realização do serviço com todas as ferramentas e insumos necessários para a substituição do Tubo de Raio-X do equipamento de tomografia, objeto da contratação, será realizado às expensas da contratada. .

d) A garantia do Tubo de Raio-X do equipamento de tomografia deverá ser de no mínimo 18 meses. As demais peças possuem garantia mínima de 12 meses;

e) Todos os custos referentes a substituição do item em garantia, inclusive o transporte e mão de obra serão suportados pela CONTRATADA;

f) Disponibilizar peças de backup, no prazo de até 48 horas, quando houver necessidade de aquisição de peças que cause a inoperância total ou parcial do equipamento;

g) Disponibilizar assistência técnica autorizada local ou região próxima até 500 km distância do Hospital Municipal Manoel Afonso;

h) Caso a CONTRATADA deixe de executar os serviços, objeto do presente contrato, obrigando a CONTRATANTE, face às necessidades da mesma, a contratar terceiros no mercado, fica obrigada cobrir qualquer diferença de custo, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor;

i) Realizar todos os ajustes e testes necessários após cada substituição do tubo, garantindo que o equipamento esteja plenamente funcional e operando conforme as especificações do fabricante, assim como em conformidade com as legislações e normas vigentes aplicáveis à segurança e desempenho de equipamentos de tomografia.

Assegurar que todos os serviços executados estejam em conformidade com as normas técnicas do fabricante, padrões de qualidade exigidos pela ANVISA e boas práticas de manutenção hospitalar, comprometendo-se a corrigir, sem qualquer ônus adicional, falhas, defeitos ou não conformidades identificadas durante a vigência contratual.

Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais requisitos exigidos no processo licitatório, devendo apresentar, sempre que solicitado, documentação atualizada.

Dispor de todas as peças de reposição originais ou homologadas pelo fabricante, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, garantindo a total compatibilidade com o modelo do equipamento, inclusive para itens de alto custo, como tubos de raio-X, detectores, fontes, placas eletrônicas e cabeamento óptico.

Cumprir integralmente as exigências, incluindo a periodicidade mínima das manutenções preventivas, os testes de desempenho e segurança elétrica, e os registros exigidos pela legislação sanitária (RDC 611/2022 da ANVISA), com supervisão do Setor de Engenharia clínica do município de Caruaru.

Proceder à reinstalação, calibração, verificação de desempenho e validação funcional do equipamento após cada intervenção corretiva, com emissão de relatório técnico detalhado, assinado por engenheiro legalmente habilitado.

Fornecer à CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas após a execução de qualquer serviço, todos os documentos comprobatórios do atendimento técnico, incluindo relatórios de serviços, checklists de manutenção, peças substituídas, certificados de calibração (quando aplicável) e parecer do técnico ou engenheiro de campo responsável da manutenção, com as devidas assinaturas.

Responder integralmente por quaisquer irregularidades, falhas técnicas, omissões, atrasos ou descumprimentos contratuais que possam comprometer a operação do equipamento, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

Assumir total responsabilidade por vícios ocultos e danos decorrentes dos serviços prestados, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: HMMA - Hospital Municipal Dr. Manoel Afonso. R. Quitéria Francisca da Silva, 494 - Maria Auxiliadora, Caruaru - PE

HABILITAÇÃO TÉCNICA

I. A licitante deverá apresentar Registro ativo da Empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

II. A empresa licitante deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico – CAT's, ou documento similar, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a licitante prestou ou está prestando serviços com características e quantitativos compatíveis com o objeto do presente certame.

II.a Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

- III. Comprovação de Licença Sanitária vigente, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL competente, quando cabível ao item;
- IV. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta profissional de nível superior como Responsável Técnico, devidamente registrado no Conselho Profissional (Ex.CREA);
- V. O Responsável técnico e/ou sua equipe de trabalho deverão comprovar que participaram de cursos ou treinamentos promovidos pelo fabricante do equipamento ou de treinamentos semelhantes relacionado com a manutenção do equipamento ao pertencente ao edital. Estes treinamentos devem ser comprovados por meio de certificados ou diplomas expedidos e válidos pelas instituições realizadoras de treinamentos para o equipamento do edital;
- VI. Apresentar descrição detalhada do item ofertado e correlacionar com o registro apresentando do número do item correspondente neste ETP no Termo de Referência, constando a marca e o fabricante, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características editalícias.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerou-se para fins de especificação, as informações repassadas pela Coordenação de Engenharia Clínica da SMS.

Com base nos dados descritos, o panorama de atendimento executado referente a demanda dos serviços de diagnóstico por imagem através de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, fundamentam a necessidade de aquisição do quantitativo de itens relacionados a seguir, para manutenção do referido equipamento em condições favoráveis à sua utilização.

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT. TOTAL	QTD DE MESES
01	5428	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL PROGRAMADA COM CALIBRAÇÃO PARA O TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO MODELO SOMATOM GO NOW, MARCA SIEMENS, NÚMERO DE SÉRIE 107523.	SERVIÇO	1	12
02	5428	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA ILIMITADA POR 12 MESES PARA O TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO MODELO SOMATOM GO NOW, MARCA SIEMENS, NÚMERO DE SÉRIE 107523.	SERVIÇO	1 FIXA+11 SOB DEMANDA	12
03	10565	PEÇAS E ACESSÓRIOS SOB DEMANDA DESTINADO AO TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO MODELO SOMATOM GO NOW, MARCA SIEMENS, NÚMERO DE SÉRIE 107523, CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I.	PEÇA	SOB DEMANDA, CONFORME ANEXO I	12

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A presente contratação tem como valor estimado no serviço de manutenção preventiva programada o importe anual de R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais). E como valor estimado para serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças sob demanda, a projeção de reserva no importe total anual de R\$ 2.174.896,63 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Projeta-se o orçamento total em **R\$ 2.201.676,63 (dois milhões, duzentos e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, Tendo como valores referenciais os levantados no Orçamento Planilhado do Processo em sede de TR.

A CONTRATANTE reservará para o período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 2.174.896,63 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), para manutenções corretivas sob demanda e aquisição de peças e componentes, também sob demanda. Os valores reservados constituem valores meramente com fins orçamentários, não configura de forma alguma compromisso futuro de contratação, ou seja, a contratante só fará o repasse de valores nos casos de necessidade real de manutenções corretivas ou aquisição de peças/componentes.

Os quantitativos estimados para configuração dos valores planilhados, estão descritos e justificados, atendendo o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021 devidamente regulamentado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, garantindo que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços praticados no mercado. A instrução do processo licitatório, formaliza com registro das fontes consultadas, critérios de escolha dos fornecedores e metodologia utilizada, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	5428 (SIMILAR)	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL PROGRAMADA COM CALIBRAÇÃO PARA O TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO MODELO SOMATOM GO NOW, MARCA SIEMENS, NÚMERO DE SÉRIE 107523.	SERVIÇO	1	R\$ 26.780,00	R\$ 26.780,00
2	5428 (SIMILAR)	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA ILIMITADA POR 12 MESES PARA O TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO MODELO SOMATOM GO NOW, MARCA SIEMENS, NÚMERO DE SÉRIE 107523. (VALOR MERAMENTE PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS)	SERVIÇO	12	R\$ 32.033,33	R\$ 384.399,96
3	150185	PEÇAS E ACESSÓRIOS SOB DEMANDA DESTINADO AO TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO MODELO SOMATOM GO NOW, MARCA SIEMENS, NÚMERO DE SÉRIE 107523, CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I. (VALOR MERAMENTE PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS)	PEÇAS	1	R\$ 1.790.496,67	R\$ 1.790.496,67
TOTAL GERAL					R\$	R\$ 2.201.676,63

1 - Em conformidade com Decreto Municipal 080, de 05/10/2023, IN Nº 65, de 7/7/2021, Recomendação 003/2022 Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Corroborando com o Manual de Pesquisas de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

2 - Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: Painel de Preços, Aquisições e Contratações Similares de outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)

3 - A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 7º)

4 - Como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre as propostas apresentadas, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.

5 - Para o item 4, como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Mediana de Preço entre as propostas apresentadas, tendo em vista os valores díspares entre si, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.

6 - Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, destacamos que de acordo com orientação do TCE/PE na pesquisa em banco de preços optamos por ampliar a pesquisa para o



máximo de valores possíveis encontrados.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar o parcelamento do objeto sempre que houver viabilidade técnica e vantagem econômica. Contudo, a análise técnica e administrativa realizada demonstra que, *no presente caso, o parcelamento do objeto mostra-se inviável*, não atendendo ao interesse público nem aos princípios da eficiência e da economicidade.

A contratação em questão envolve a *Manutenção Preventiva periódica, Calibrações anuais e Manutenções Corretivas sob demanda e limitadas a doze (12) ao ano, com Reposição de Peças/componentes sob demanda, no equipamento do tipo TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO localizado no HMMA, pelo período de 12 (doze) meses*. O fracionamento do objeto entre múltiplos fornecedores comprometeria a padronização dos serviços, dos equipamentos, dos protocolos de manutenção e dos níveis de atendimento, aumentando o risco de falhas operacionais e de descontinuidade assistencial.

Sob o aspecto da gestão contratual, o parcelamento acarretaria maior complexidade administrativa, com a necessidade de múltiplos contratos, diferentes rotinas de fiscalização, múltiplos responsáveis técnicos e possíveis conflitos de responsabilidade em caso de falhas, atrasos ou intercorrências clínicas. Tal cenário dificultaria a pronta identificação de responsabilidades e a adoção de medidas corretivas imediatas, o que é incompatível com a natureza essencial do serviço.

Ademais, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos exige atuação coordenada, com substituição imediata em caso de falhas, o que pressupõe responsabilidade integral de um único prestador, capaz de garantir atendimento contínuo, logística eficiente e resposta rápida. A fragmentação do objeto poderia resultar em lacunas na cobertura assistencial, com impactos diretos na segurança do paciente e na continuidade do tratamento.

Dessa forma, considerando a necessidade de padronização dos serviços, a eficiência da gestão contratual, a mitigação de riscos assistenciais e a garantia da continuidade do cuidado, **conclui-se que o parcelamento do objeto não é técnica nem administrativamente recomendável, sendo mais vantajosa a contratação de forma unificada**, em consonância com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público.

10. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Há riscos no processo de contratação, levando em consideração eventualidades, alterações de preços, disposição de serviços, entre outros, mas se constata vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional. Porém, é viável uma análise de risco mais detalhada, em que se pode apurar eventuais riscos que comprometam o Contrato e sua execução, como pode ser verificado no Mapa de Riscos presente no ANEXO II deste ETP.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da presente demanda.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Continuidade assistencial na oferta de diagnóstico por imagem no serviço de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA;
- ✓ Segurança e qualidade no atendimento: Assegurar que os equipamentos sejam instalados, monitorados e mantidos por profissionais capacitados, minimizando riscos clínicos;
- ✓ Suporte técnico especializado: Disponibilizar manutenção preventiva e corretiva de forma ágil, garantindo funcionamento adequado do equipamento.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, quanto à fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização de Contrato será realizada pelos servidores a seguir designados:

FISCAL TITULAR	NOME:DIOGO FEITOSA SETÚBAL CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CLÍNICO MATRÍCULA:56154-4
FISCAL SUPLENTE	NOME:AMANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DA REDE HOSPITALAR MATRÍCULA: 56281-7
GESTOR TITULAR	NOME: TACIANA ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA CARGO/FUNÇÃO: Gestora De Contratos E Convênios MATRÍCULA:56199-8
GESTOR SUPLENTE	NOME: LUCIANA FERREIRA DA PAZ CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Análise de Processos MATRÍCULA: 56198-5

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Será recomendado à empresa contratada, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, mediante orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises técnicas, assistenciais, administrativas e legais realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa (s) para prestação de serviços em *Manutenção Preventiva periódica, Calibrações anuais e Manutenções Corretivas sob demanda e ilimitadas, com Reposição de Peças/componentes sob demanda, no equipamento do tipo TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO localizado no HMMA, pelo período de 12 (doze) meses.*

A solução proposta mostra-se compatível com a demanda assistencial identificada, assegura a continuidade do cuidado aos pacientes do SUS, apresenta eficiência operacional e econômica, e encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021.

Assim, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, em atendimento ao interesse público.

RESPONSÁVEL

Laryssa Karol Ferreira dos Santos
Gerente Geral de Atenção Especializada

Caruaru - PE, 18 de setembro de 2026.



ANEXO I - LISTA DE PEÇAS PASSÍVEIS DE REPOSIÇÃO

Nome da Peça/Componente	Qtde	CATMAT
PLACA DE CONTROLE TCB G2	01	17570 (similar)
MOTOR DE MOVIMENTO HORIZONTAL DA MESA	01	455610 (similar)
CONVERSOR DE FREQUÊNCIA CDB22.004 750W	01	18281 (similar)
CONTROLE DE VARREDURA REMOTA	01	18281 (similar)
DISPOSITIVO DE CONTROLE	01	18281 (similar)
COMPUTADOR ICSI 1B	01	18281 (similar)
COMPUTADOR IRSI 1B	01	18281 (similar)
PLACA DE CONTROLE ACTIMAS 1G	01	17570 (similar)
COLCHÃO DE ESPUMA PARA PACIENTES PHS	01	616937 (similar)
MOTOR DE ROTAÇÃO SMH110D	01	455610 (similar)
MONITOR WCU2416 23	01	18281 (similar)
SUORTE HALORIEL	01	18281 (similar)
DETECTOR P07A	01	18281 (similar)
TUBO DE RAO X CHRONON XTA	01	617360 (similar)
LASER DE POSICIONAMENTO	01	18281 (similar)
FILTROS PARA SISTEMA DE AR DO GANTRY	01	18281 (similar)
MOTOR 24VDC PLG 52 I 20 25:1	01	18281 (similar)
MOTOR ELÉTRICO PARA MOVIMENTO VERTICAL	01	18281 (similar)
ANÉIS DESLIZANTES LP	01	616978 (similar)
FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MESA PHS VECTO	01	478505 (similar)
SUORTE COM ESCOVAS DE CONTATO	01	617318 (similar)
PLACA DE CONTROLE DO DETECTOR DO SOMAT	01	17570 (similar)
TECLADO DE COMPUTADOR PADRÃO PORTUGUÊS	01	18281 (similar)



ANEXO II - MAPA DE RISCOS

Risco	Causa	Dano / Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classificação	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1. Licitação deserta.	Falta de Prestadores adequados e/ou preços de mercado incompatíveis.	Situação de risco emergencial, comprometimento da prestação de serviços de diagnóstico por imagem através de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.	2	5	Alto	Exigência técnica em conformidade com os serviços, e pesquisa de preços ampla	Fiscal de contratos e/ ou setor de cotação	Aquisição Emergencial	Fiscal de Contratos
2. Recusa em assinar o contrato	Insuficiência operacional, alegação de alteração de preços de mercado	Atraso na contratação, comprometimento da prestação dos serviços de diagnóstico por imagem através de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1	5	Alto	Exigir atestado de capacidade técnica.	Área técnica	Convocar o segundo colocado da disputa ou optar por contratação emergencial	Fiscal de Contratos
3. Equipamento fora de conformidade e sanitária	Descumprimento de normas da ANVISA	Risco sanitário ao paciente e penalidades legais	1	5	Médio	Exigir atendimento aos normativos técnicos vigentes (ex. RDC ANVISA) e fiscalização	Fiscal do Contrato	Suspensão do uso e substituição imediata	Fiscal do Contrato
4. Descontinuidade contratual	Encerramento do contrato sem substituição	Interrupção do atendimento aos pacientes	2	5	Alto	Iniciar licitação regular paralelamente	Gestão da SMS	Contratação emergencial suplementar	SMS
5. Fiscalização insuficiente do contrato	Déficit de acompanhamento técnico	Queda da qualidade do serviço prestado	1	3	Baixo	Designar fiscal técnico qualificado	Secretaria de Saúde	Revisão contratual e aplicação de sanções	Secretaria de Saúde

LEGENDA DO MAPA DE RISCOS

IMPACTO	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito Baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente Certo
PROBABILIDADE						



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D91-031C-E5DD-BCCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARYSSA KAROL FERREIRA DOS SANTOS (CPF 705.XXX.XXX-21) em 21/09/2026 07:53:14

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/7D91-031C-E5DD-BCCC>